ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURÚ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/78.
DE 17 DE ABRIL DE 1.978.

Que, concede ao Senhor Vereador JOEL BATISTA DA SILVA, 08 (oito) dias de licença para tratar de assuntos particulares. .....
.....

O Vereador Rufno Pereira Neto, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, FAZ saber a todos os habitantes deste Municipio, que a Câmara Municipal, por sua Comissão Representativa, Aprovou e EU, promulgo o seguinte :

D E C R E T O :

Art. 1º - Fica licenciado pelo prazo de oito (08), dias o Senhor Vereador JOEL BATISTA DA SILVA, para tratar de assuntos particulares, conforme requerimento do Edil.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Comissão Representativa, aos 17 dias do mês de abril do ano de 1.978.

RUFNO PEREIRA NETO
Presidente

CRISTOVÃO NUNES MENDES
Vice - Presidente

SANDRA MARIA MADDY PEREIRA
Secretária.

e.b.